

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.982 – DE 27 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador – **Presidente Carlos Roberto Rosa**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **RUA SEBASTIÃO MANEIRA RODRIGUES**, a Rua Trinta e Três do Loteamento Residencial Max Neumann II, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

